



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

MODIFICA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE JANEIRO DE 1999, A QUAL DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, REFIXANDO OS VENCIMENTOS DOS CARGOS.

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II da Resolução nº 001 de janeiro de 1999, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário Legislativo	CC-SL	01	R\$ 4.800,00
Agente Financeiro	CC-AF	01	R\$ 2.200,00
Assessor Especial	CC-AE	02	R\$ 2.200,00
Assessor Legislativo	CC-AL	06	R\$ 1.200,00
Assistente Parlamentar	CC-AP	12	R\$ 937,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará será implementada no primeiro dia do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 23 de novembro de 2017.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


JOELSON CUNHA DE MORAES
1º Secretário


SERGIO BATISTA BARBOSA
2º Secretário